



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.456 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.868,14. (**setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos**) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	
28.8430000.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada 38	38.120,24
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2430003.2504	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA	
COMPLEXIDADE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 91	16.569,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA	
10.3010004.2011	MANUT. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 167	3.400,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.04	ENSINO INFANTIL	
12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica 289	6.812,00
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.09.01	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	351	5.138,90
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4520002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	367	1.828,00
Total da Suplementação:			71.868,14

Artigo 2º- A suplementação terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.2440003.2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	112	16.569,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.01	GESTÃO DO SUS		
10.1220002.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.90.30	Material de Consumo	148	3.400,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.04	ENSINO INFANTIL		
12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	291	6.812,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4520002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	366	1.828,00
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2027	MANUTENÇÃO DA COLETA E EXPORTAÇÃO DO LIXO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	495	43.259,14
Total da Anulação:			71.868,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 25 de abril de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.